A C Ó R D Ã O

TC-011168.989.22-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

Contratada(s): Realidade Transporte e Turismo Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos das redes municipal e estadual de ensino, incluindo o fornecimento de veículos, monitores e motoristas devidamente habilitados.

Responsável(is): Maria da Graça Zucchi Moraes (Prefeita) e Valéria Maria Feltrin Sanches (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Fernando Romero Olbrick (OAB/SP nº 124.810), Santiago Morelato (OAB/SP nº 336.573), Michelle Amaral Fontes Toledo (OAB/SP nº 463.135), Vanisse Rodrigues Gonçalves (OAB/SP nº 200.525) e Lucas Ferreira Leão (OAB/SP nº 468.083).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres e Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MONITORES E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS. EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONHECIDA. COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 13 de maio de 2025, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, decidir pelo **conhecimento** da execução contratual, sem embargo da **recomendação** assinalada no corpo do voto inserido aos autos.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, bem como verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como os demais documentos que compõem os autos, poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 04/06/2025 — Publicação: 05/06/2025

GC.CCM.31